



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 87 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições  
legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista  
para o dia 21/08/2008 (quinta-feira).

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**